



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 027/2023

Itaporanga, 13 de novembro de 2023.

Altera a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o expediente em feriados e pontos facultativos da Câmara Municipal.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica incluído o dia 20 de novembro (Dia Estadual da Consciência Negra) no Calendário de Expediente da Câmara Municipal para o exercício de 2023.

Art. 2º Ficam reordenados os incisos do artigo 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte disposição:

Art. 1º (...)

(...)

XVIII – 20 de novembro (segunda-feira) – Dia Estadual da Consciência Negra (feriado estadual);

XIX – 20 de dezembro a 29 de dezembro - Fechamento de exercício - Recesso do Legislativo - suspensão de expediente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Registrada e publicada em data supra.